



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

RESOLUÇÃO Nº 11/60. X ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado da rua São Vicente.

*Approved
July 20/1960*

O Conselho do Plano Diretor, em sessão realizada aos vinte dias do mês de julho de 1960, face ao disposto no artigo 57 da Lei nº 2046 de 30 de dezembro de 1959, resolve:

É modificado o traçado constante do Plano Diretor da rua São Vicente no trêcho compreendido entre a Avenida Ipiranga e a Avenida Protásio Alves, conservando-se a largura atual de 16,00 metros da rua, ao longo dos alinhamentos existentes, incluindo-se pequeno trêcho de área verde no ponto de encontro da rua João Guimarães com a Av. Ipiranga e substituindo-se a ponte projetada entre a Avenida Princesa Isabel e a rua São Vicente por uma ponte para pedestres, tendo conforme a planta nº 2.

Pôrto Alegre, 20 de julho de 1960.

Rumato
Secretário Executivo.

Walter Fautinger
Presidente do C.P.D.

Wattely

Castela J. Feis

[Signature]

[Signature]

Werner Klüsch

[Signature]

Carlos da Faget



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

CONSELHO DO PLANO DIRETOR.

Resolução nº 11/60.

Assunto: Modificação de Traçado da Rua São Vicente.

J U S T I F I C A T I V A X ✓

No Plano Diretor aprovado o trecho em referência da rua São Vicente constitui-se num prolongamento da Avenida Princesa Isabel, com ligação através do Arrôio Dilúvio por uma ponte projetada para trânsito de veículos. Neste trecho da rua São Vicente existe no Plano uma quadra projetada fora do seu leito atual, além do que é previsto o alargamento, de 16,00 metros para 25,00 metros.

Esta previsão se justificava tendo-se em vista uma ligação fácil entre Petrópolis e Partenon. Entretanto no decorrer do estudo do Plano Diretor e sua aprovação foi aberta a quadra da rua São Vicente entre a rua Dona Eugênia e a rua Felipe de Oliveira, obedecendo a largura e traçado do trecho já existente. Com isto, o novo traçado com alargamento previsto no Plano Diretor acarreta a necessidade de reloteamento além de atingir construções altas e recentes.

Em vista da proximidade das pontes sobre o arrôio - Dilúvio ligando o Partenon a Petrópolis, através das ruas Silva Só e Vicente da Fontoura, é considerado dispensável o alargamento da rua São Vicente e a construção da ponte para trânsito de veículos.

Por outro lado a ligação da rua João Guimarães com a Avenida Ipiranga está prevista no Plano com o reloteamento do pequeno quarteirão adjacente à rua São Vicente, pelo reaproveitamento do leito da via pública abandonado. Propõe-se transformar esta área, em espaço verde, tendo-se em vista as dificuldades que apresenta o reloteamento para a recuperação de uma área de tão pequenas dimensões. Assim, considerando que o vulto de desapropriações necessárias não justifica o alargamento deste trecho da rua São Vicente, é proposta a modificação em questão, substituindo a ponte para tráfego de veículos por uma ponte para pedestres, ligando a Avenida Princesa Isabel com a rua São Vicente.

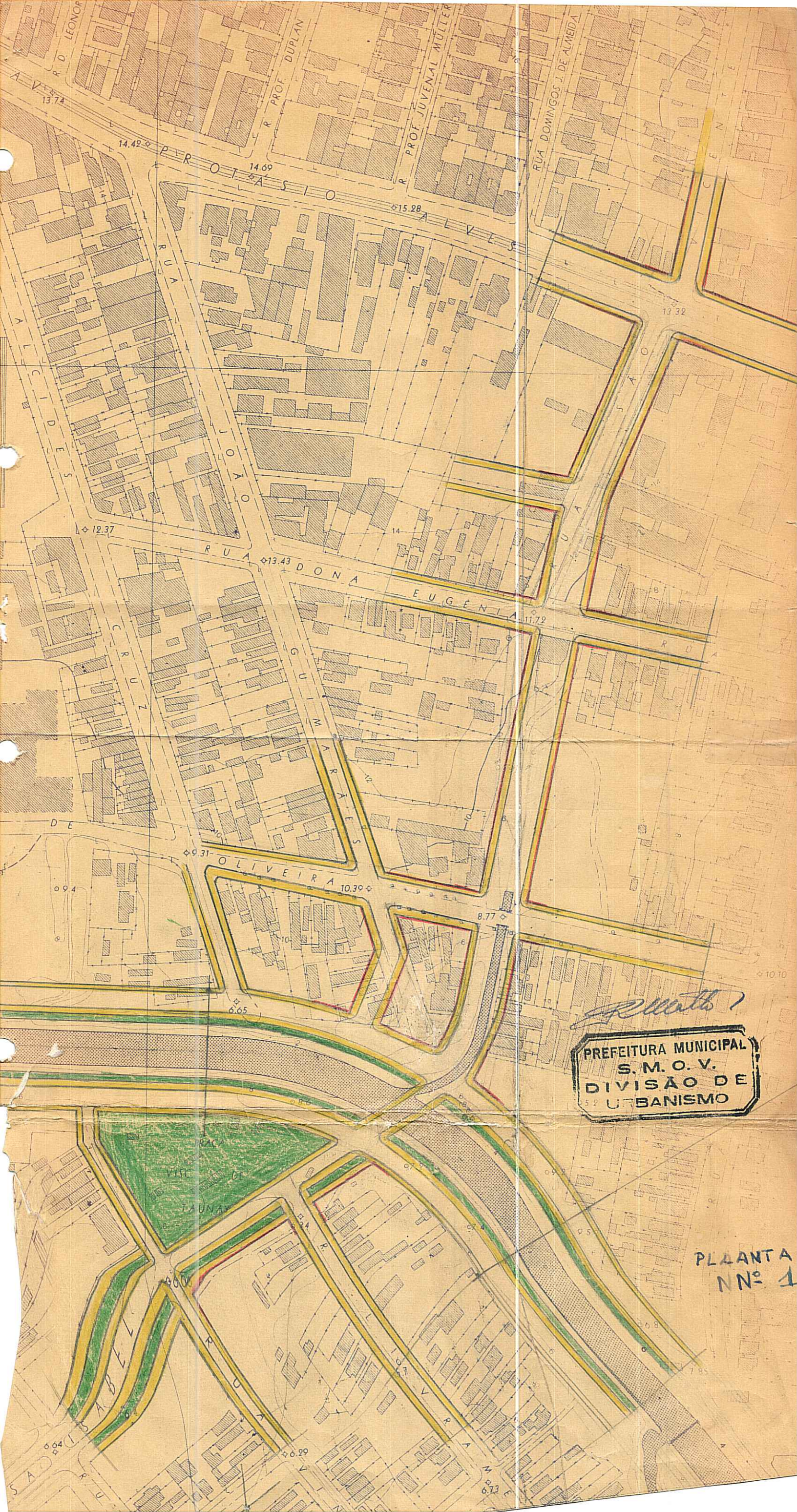
Porto Alegre, 20 de julho de 1960.

Walter Haetinger

Engº Walter Haetinger-Presidente

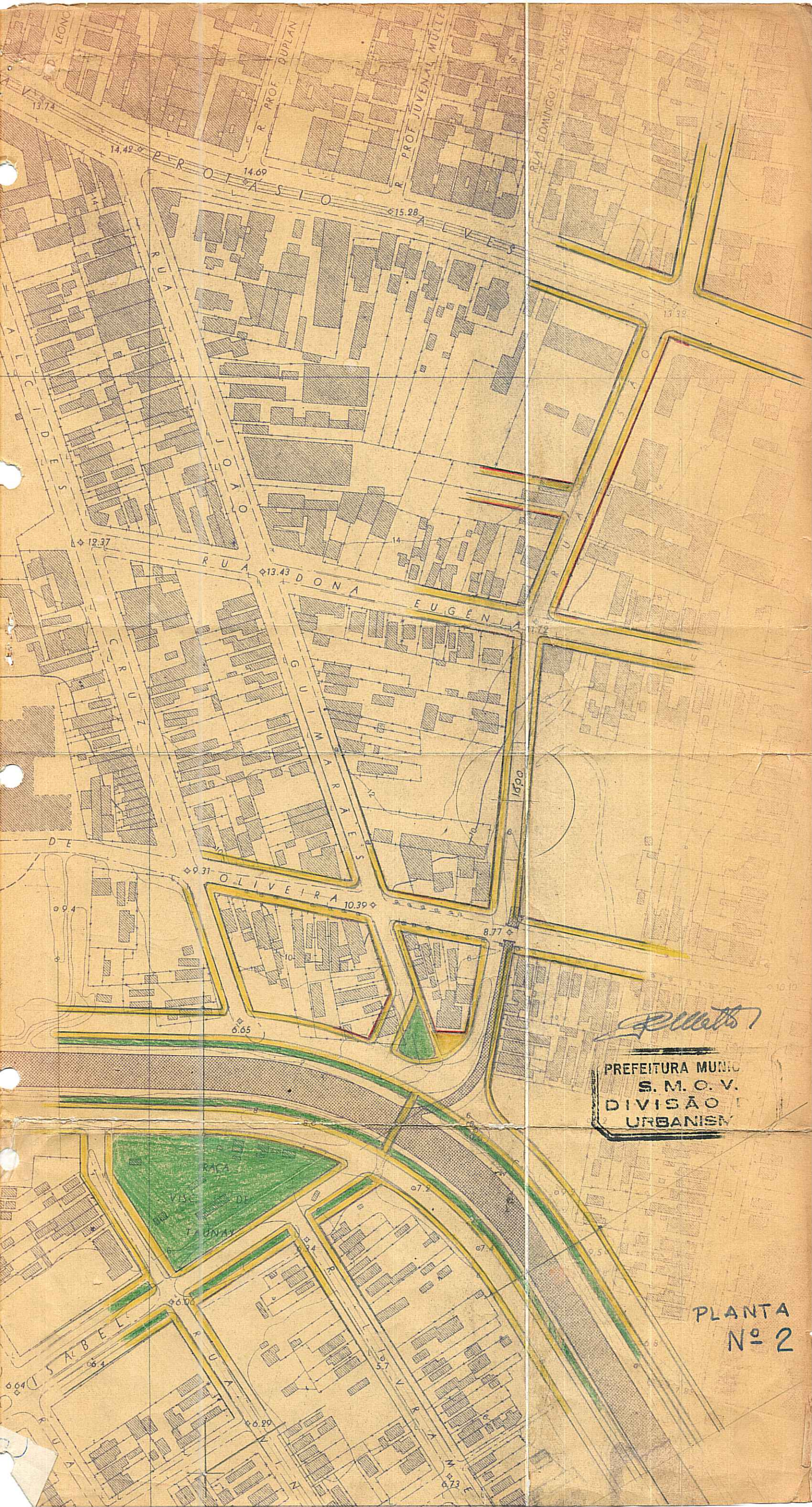
Rodolfo S. Matte

Arq. Rodolfo S. Matte-Secret. Exec.



Alto
PREFEITURA MUNICIPAL
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISMO

PLANTA
Nº 1



P. M. M. M.
PREFEITURA MUNIC.
S. M. O. V.
DIVISÃO DE
URBANISM.

PLANTA
Nº 2